



**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL N.º 001/2025**  
**Seleção de Equipe Multiprofissional**  
**CRJ – Colatina**

**1. INTRODUÇÃO**

O INSTITUTO ABEQUAR denominada Organização da Sociedade Civil – OSC inscrito no CNPJ sob n.º 13.940.800/0001-34, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 001/2025, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, edital n.º 001/2025 para Seleção de Equipe Multiprofissional para os cargos de: Assistente Social; Psicólogo e Controlador de Acesso, para desenvolver atividades presenciais no Centro de Referência das Juventudes - CRJ no município de Colatina.

O Centro de Referência das Juventudes – CRJ Colatina têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões nas quais estão inseridos, tendo como público prioritário, mas não exclusivo, jovens homens, negros, entre 15 e 24 anos, moradores das regiões de implantação dos centros e que não estão acessando serviços da rede (escola, assistência, saúde), estão em condição de evasão escolar, ou que passaram pelo sistema socioeducativo, ou que sejam egressos do sistema prisional, ou mesmo jovens que passaram por situações diversas de violação de direitos.

Busca-se, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizar espaços de referência para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor, criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo Socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital n.º 001/2025 e executado pela equipe do Instituto ABEQUAR com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimento de vaga de



nível superior e fundamental para atendimento ao serviço oferecido pelo Centro de Referência das Juventudes – CRJ que está localizado na Av. Padre Acacio Valentim de Moraes, 1500 – João Manoel Meneguelli, Colatina ES.

## **2. DO CARGO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGA**

**2.1 Cargo:** Assistente Social

**Carga Horária:** 30 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação e Vale Transporte

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01 vaga imediata + cadastro reserva

**Salário bruto:** R\$ 3.500

**Requisitos:** Profissional com curso de graduação completo na área de serviço social, inscrito e ativo no referido conselho de classe, preferencialmente com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função.

**Atribuições:** Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; Atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; Realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; Propor diálogos em equipe técnica (assistente social e psicólogo) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; Compôr e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; Promover a integração do CRJ à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do CRJ e disponíveis no território e fora dele; Acompanhar, orientar e compôr a equipe do Trampo Coletivo; Promover o acesso a direitos; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado, entre outras atividades inerentes ao cargo.



**2.2 Cargo:** Psicólogo

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação e Vale Transporte

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01 vaga imediata + cadastro reserva

**Salário bruto:** R\$ 4.200

**Requisitos:** Graduado (a) em psicologia, inscrito e ativo no conselho de classe, preferencialmente com experiência comprovada de, no mínimo, seis meses no exercício da função.

**Atribuições:** Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral as demandas das juventudes; Atender as juventudes de forma individual e coletiva a partir das demandas que se apresentam ; Buscar e realizar escuta qualificada visando contribuir no desenvolvimento de projetos profissionais e de vida; Acompanhar, orientar e compor a equipe do P VIDA; Realizar acompanhamento e orientação as atividades dos Educadores Sociais; Propor diálogos com os demais componentes da equipe técnica (assistente social) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; Compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território realizando visitas com o intuito de articular referência e contra referência para encaminhamento das juventudes aos serviços da rede ; Elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo que serão comunicadas pela OSC.

**2.3 Cargo:** Controlador de Acesso

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação e Vale Transporte

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01 vaga imediata + cadastro reserva

**Salário bruto:** R\$ 1.500



**Requisitos:** Ensino fundamental, manejo com público jovem, disponibilidade de horário. Ter postura profissional e acolhedora.

**Atribuições:** Limpeza e conservação de áreas comuns, zelar pela segurança e ordem do local, gerenciar e restringir a entrada, garantindo que apenas pessoas autorizadas tenham acesso as áreas internas e o restritas do CRJ. Auxiliar em carga e descarga de objetos. Receber e encaminhar encomendas e correspondências. Abrir e fechar as dependências do espaço.

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

As informações prestadas pelo (a) candidato (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulados todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
- Atender as exigências do cargo acima mencionado.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail [crj.colatina@abequar.org.br](mailto:crj.colatina@abequar.org.br) descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 03/02/2025. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato PDF ou DOC com o nome do (a) candidato (a) e o cargo pretendido no campo ASSUNTO. Os currículos enviados antes ou depois do prazo previsto no edital serão desconsiderados.

## **3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**4.1- Análise curricular:** Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

**4.2- Entrevista Técnica:** Fase de caráter eliminatório.

A entrevista técnica será coletiva e tem por objetivo verificar o conhecimento prático e técnico dos (as) candidatos (as). Na ocasião da entrevista coletiva, será aplicado também estudo de caso conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

#### **4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível no site, [www.abequar.org.br](http://www.abequar.org.br) e redes sociais @institutoabequar\_

#### **5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação/Divulgação do Edital	24.01.2025
Prazo de envio de currículos	24.01.2025 a 03.02.2025
Seleção através da análise curricular	04.02.2025 a 05.02.2025
Publicação do resultado da análise curricular	07.02.2025
Entrevista Coletiva	12.02.2025 e 13.02.2025
Divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo	18.02.2025
Prazo para recurso	19.02.2025 e 20.02.2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	21.02.2025

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.



O presente edital poderá ser cancelado, retificado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto ABEQUAR, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail [crj.colatina@abequar.org.br](mailto:crj.colatina@abequar.org.br)

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto ABEQUAR.

Colatina/ES, 23 de Janeiro de 2025

Camila Perin  
Presidente  
Instituto ABEQUAR